



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua 1 do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora Maria de Souza Gonçalves.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã Guaçuíense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Maria de Souza Gonçalves nasceu em 01 de novembro de 1928.

Casada com Manoel Antônio Gonçalves, mais conhecido como Manoel Peroba. Dessa união nasceram Marlene, Adilson e Almir.

Mariazinha como assim era conhecida por todos, tornou-se uma costureira muito conhecida em sua época.

Católica praticante e devota de Nossa Senhora.


Durante vários anos, foi presidente do departamento feminino da Loja Maçônica Liberdade e Luz, onde exerceu um excelente trabalho, conquistando assim vários amigos.

Pessoa simples e sempre disposta a ajudar os menos favorecidos.

Dedicou sua vida a família. Dona de casa zelosa, comprometida com todas as ações em que participava e sempre com um sorriso no rosto.

Faleceu no dia 04 de fevereiro de 2017 aos 88 anos de idade, deixando saudades e boas recordações.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2018

“Denomina a Rua 1, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora Maria de Souza Gonçalves”.

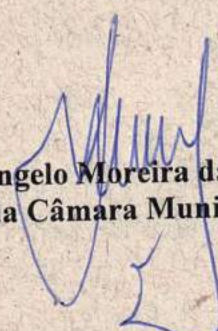
O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua 1 do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora Maria de Souza Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 19 de março de 2018.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Gabinete da Prefeita

OF/ GAB/Nº 067/18/PMG.

Guaçuí-ES, 05 de Março de 2018.

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 06/03/2018
Horário, 08 h 47 min.
Gabareida
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Ilmo Sr.

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar cópia da manifestação da Gerência de Arrecadação, em atenção à solicitação datada de 19 de fevereiro de 2018, referente à denominação de rua, conforme documento anexo.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 19/03/2018
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
Gerência de Arrecadação

Processo n° 1031/2018.

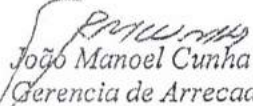
Ao
Gabinete da Prefeita,

Em atenção ao referido processo se as Ruas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Auler Ludolf Thomé, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para as referidas Ruas até a presente data.

Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 01/03/2018.


João Manoel Cunha
Gerencia de Arrecadação









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FARIA
Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO

Francilêa Nolasco Faria – Oficiala Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia – Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria – Escrevente Substituto

f
Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta
CARTÓRIO FARIA

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARIA DE SOUZA GONÇALVES

MATRÍCULA:
0240000155 2017 4 00033 255 0008504 65

SEXO: feminino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viúva - 88 anos

NATURALIDADE:
Guaçuí-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade nº 1068396 Secretaria
de Segurança Pública-ES

Eleitor:
Sim, título de eleitor nº 3988201414 da Zona 013

FILIAÇÃO:
Emperílio de Souza Moreira e Altiva Souza.

DATA E HORA DO FALECIMENTO:
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete - às 07:50 horas
DIA: 04 MÊS: 02 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO:
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, ES

CAUSA DA MORTE:
" Insuficiência Respiratória, Septicemia, Pneumonia com Derrame Pleural, Restrita ao leito, Senilidade "

LOCAL DO SEPULTAMENTO:
Cemitério Distrital de Celina, município de Alegre-ES.

DECLARANTE:
Marlene Terezinha Gonçalves

NOME DO MÉDICO E CRM:
RENATO MATAVELI FERREIRA, CRM nº 8388

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Data do Registro: Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017). A falecida era viúva. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 3 filhos(as) maiores, CPF nº 99478587749, benefício nº 1385023764, CTPS nº 27576/331-ES, benefício nº 0418877289.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**
Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**
Avenida Espírito Santo, nº 328 - Centro - Guaçuí - ES
CEP: 29560-000 -Telfax: (28)3553-2031

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaçuí-ES, 08 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Tabelião Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024000.QCZ1606.01499
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta
CARTÓRIO FARIA



ARPENBRASIL AA 003702249 BRP